



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Mensagem nº 14/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Envio a Vossa Excelência, para os fins constantes do art. 66 da Constituição Federal, o Projeto de Lei nº 3.267, de 2019, do Poder Executivo, que “Altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro), para modificar a composição do Conselho Nacional de Trânsito e ampliar o prazo de validade das habilitações; e dá outras providências”.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, 23 de setembro de 2020.


RODRIGO MAIA
Presidente da Câmara dos Deputados



Documento : 87252 - 2